



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1964, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030363/2019-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DÉCIO DE SANTANA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, classe E, matrícula Siape nº 2161577, lotado (a) no (a) Gabinete do Reitor - GR, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **18 de outubro de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2019**, quando concluiu o curso de capacitação, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 194  
EM 31/10/19